
Gabinete do vereador Lucas Pavanato

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de treinamentos de primeiros socorros aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade do treinamento anual em primeiros socorros a todos os guardas civis metropolitanos, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, abrangendo:

I - primeiros socorros básicos (incluindo segurança no cenário, descoberta do problema, chamada para ajuda);

II - emergências médicas (incluindo ações para asfixia, problemas de respiração, choque);

III - emergências com lesão (incluindo ações para hemorragia, ossos fraturados, queimaduras, etc.);

IV - RCP + DEA em adulto (com uma máscara);

V - RCP + DEA em crianças e RCP infantil, incluindo asfixia de crianças e de bebês.

Parágrafo único. Para cumprimento da presente lei, poderá a prefeitura celebrar convênios com o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, com o SAMU e com as instituições de ensino da área da saúde para a execução dos treinamentos.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementada se necessário

Art. 3º Esta lei entra em vigor 90 dias após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lucas Pavanato
Vereador (PL)



Gabinete do vereador Lucas Pavanato**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir a obrigatoriedade de treinamento anual em primeiros socorros aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, de modo a garantir que cada agente disponha de conhecimentos técnicos mínimos para atuar de forma segura, eficaz e imediata em situações de emergência, até a chegada do atendimento especializado.

A proposta estabelece conteúdo mínimo abrangente, contemplando suporte básico de vida, manejo de emergências clínicas e traumáticas, reanimação cardiopulmonar (RCP) e uso do desfibrilador externo automático (DEA) em adultos e crianças.

A previsão de convênios com instituições especializadas assegura que o treinamento seja ministrado com excelência técnica e com baixo custo para o município, utilizando a expertise de profissionais da saúde e de órgãos de resposta emergencial.

Por todo o exposto solicito apoio aos nobres pares

Lucas Pavanato

Vereador (PL)